

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO**Aviso n.º 483/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 3.º Grau.

Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, torna-se público que, por deliberação de Câmara Municipal de 11 de julho de 2024 e de Assembleia Municipal, de 16 de julho de 2024, foi autorizada a abertura de procedimento concursal de seleção, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público, para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º Grau, Chefe de Serviço de Desporto e Juventude, em regime de comissão de serviço.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, do conteúdo funcional, da composição do júri, métodos de seleção e outras informações de interesse, serão publicados na Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt e no sítio de internet do Município de Oliveira do Bairro em <https://www.cm-olb.pt/pages/771> (Procedimentos Concursais — Em Curso).

18 de dezembro de 2024. — O Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo, Dr.

318492222